



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 6564 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1994.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 2.921.321,93 - PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei 542, de 28 de Dezembro de 1993,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA, CASA CIVIL, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRÁRIA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, AUDITORIA GERAL DO ESTADO, ENTIDADE SUPERVISIONADA - SEDUC, HOSPITAL DE BASE, HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO; Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.921.321,93 (Dois milhões, novecentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto.

OK

Publicado no Diário Oficial nº 3146 de 21/11/94

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 5567 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1994

ABRIR NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CÉDULO AUTOCIONAL - Nº 01, VALOR DE R\$ 2.921.321,93 - PARA PAGAMENTO DE DOAÇÕES CONSIGNADAS À VIGENTE ORÇAMENTOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista a autorização conferida na Lei 241, de 28 de dezembro de 1993,

D E C R E T O

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA, CASA CIVIL, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRÁRIA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, AUDITORIA GERAL DO ESTADO, ATIVIDADE SUPERVISIONADA - RHC, HOSPITAL DE BASE, HOSPITAL E PRONTO SOCÓRPO JOÃO PAULO II, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO; crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.921.321,93 (dois milhões, novecentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos), para recurso de dotação orçamentária, inscritas no Anexo I deste Decreto.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 2º Os recursos necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II e excesso de arrecadação, indicadas no Anexo I deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 6260, de 14 de janeiro de 1994, conforme anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondonia, em
03 de novembro de 1994, 106º da República.

OSWALDO PIANA FILHO
GOVERNADOR

WILLIAM JOSÉ CURÍ
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

WALDIRO TEOBALDO GRABNER
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
ANEXO DO DECRETO NRO.:

6564 03-11-94 CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			
1110.1581025.1.012	TRANSF. DE RECUR. PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS A CARGO DA FASER	4511.4200	00	25.000,00
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA			
2301.0630177.1.021	CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADES DA POLICIA MILITAR	4590.5100	00	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.1688531.1.052	INFRA-ESTRUTURA VIARIA - PLANAFLORE	4590.5100	16	70.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS SEAGRI			
2610.0414031.1.077	CONTRIB. DO FUNDO DE REC. DE AREAS DEGRADADAS E ENCAPOEIRADAS	4512.4100	00	56.500,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0630025.1.178	CONSTRUCAO, REFORMA AMPLIACAO E EQUIPAMENTOS DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5100	00	35.654,06
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0630025.1.178	CONSTRUCAO, REFORMA AMPLIACAO E EQUIPAMENTOS DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5200	00	34.654,06
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0415088.1.205	DEFESA SANITARIA, INSPECCAO E FISCALIZACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	3490.3000	00	22.000,00
TOTAL				263.808,12

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
ANEXO DO DECRETO NRO.: 6564 03-11-94 CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0415088.1.205	DEFESA SANITARIA, INSPECAO E FISCALIZACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	3490.3000	16	10.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN			
1310.1668531.1.237	TRANSF. DE RECURSOS PARA EXECUCAO DE PROJETOS NA AREA DE TRANSPORTE	4511.4200	00	380.000,00
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			
1110.0707021.1.285	TRANSF. DE RECURSOS PARA O DESENV. DOS PROJETOS A CARGO DA SUDERON	4511.4200	00	72.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0630021.2.002	MANUTENCAO E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE INFRATOR	3490.3900	00	20.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0307023.2.003	DIVULGACAO E PUBLICIDADE	3490.3400	00	70.000,00
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
1103.0204014.2.004	ASSISTENCIA JUDICIARIA	4590.5200	00	6.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FAZENDA			
2501.1584492.2.015	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP	3490.4100	00	30.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0630179.2.034	MANUTENCAO DO CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES	3490.3000	00	10.000,00

TOTAL 861.808,12

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
ANEXO DO DECRETO NRO.:

6564

CANCELAMENTO
03-11-94

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0630179.2.034	MANUTENCAO DO CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES	3490.3300	00	1.102,80
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0630179.2.034	MANUTENCAO DO CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES	3490.3900	00	10.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0630179.2.034	MANUTENCAO DO CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES	4590.5200	00	14.217,46
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0630179.2.034	MANUTENCAO DO CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES	4690.6400	00	7.916,29
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0307021.2.039	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	3490.3000	00	10.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0307021.2.039	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	3490.3300	00	4.724,39
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0307021.2.039	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	4590.5200	00	13.617,38
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0307021.2.039	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	4690.6400	00	1.821,83
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			

TOTAL

92.208,27

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
ANEXO DO DECRETO NRO.:

6564

CANCELAMENTO

03-11-04

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FAZENDA			
2501.0307021.2.046	PAGAMENTO DA DIVIDA CONFESSADA COM O INSS	3190.1300	00	190.733,00
	CASA MILITAR			
1102.0307020.2.065	ASSISTENCIA E SEGURANCA AO GOVERNADOR	3490.3900	00	43.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0630021.2.103	MANUTENCAD DO SISTEMA PENITENCIARIO DA CAPITAL	3490.3000	00	10.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0630021.2.103	MANUTENCAD DO SISTEMA PENITENCIARIO DA CAPITAL	3490.3300	00	4.252,43
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0630021.2.103	MANUTENCAD DO SISTEMA PENITENCIARIO DA CAPITAL	4590.5200	00	38.581,19
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0630021.2.103	MANUTENCAD DO SISTEMA PENITENCIARIO DA CAPITAL	4690.6400	00	6.175,60
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.2.163	MANUT. E FUNC. DA SECRET. DE EST. DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	4590.5200	00	10.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0308031.2.201	MANUTENCAD DA COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL	4590.5200	00	80.000,00
TOTAL				1.907.950,53

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
ANEXO DO DECRETO NRO.:

6564

CANCELAMENTO

03-11-94

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
2101.0630021.2.240	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	3490.3000	00	10.000,00
2101.0630021.2.240	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	3490.3300	00	3.879,60
2101.0630021.2.240	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	3490.3600	00	646,60
2101.0630021.2.240	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	3490.3700	00	7.112,60
2101.0630021.2.240	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	3490.3900	00	17.206,60
2101.0630021.2.240	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	4590.5200	00	374,90
2101.0630021.2.240	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	4690.6400	00	593,40
2101.0630021.2.240	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA MANUTENCAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO INTERIOR	3490.3000	00	20.000,00
TOTAL				1.367.764,60

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
 ANEXO DO DECRETO NRO.: 6564

CANCELAMENTO

03-11-94

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0630021.2.329	MANUTENCAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO INTERIOR	3490.3300	00	2.860,67
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0630021.2.329	MANUTENCAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO INTERIOR	3490.3600	00	10.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0630021.2.329	MANUTENCAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO INTERIOR	4590.5200	00	15.439,22
TOTAL				1.396.064,50

Handwritten initials/signature

Handwritten signature

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
ANEXO DO DECRETO NRO.:

6564

REMANEJAMENTO
03-11-94

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	V A L O R
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307025.1.003	CONSTRUCAO E INSTALACAO DE AGENCIAS DE RENDAS E POSTOS FISCAIS	4590.5100	00	80.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FAZENDA			
2501.0308035.1.217	PARTICIPACAO NO CAPITAL DE EMPRESAS E TRANSFERENCIAS AS INSTITUICOES	4614.6500	00	272.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3000	00	13.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3300	00	50.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3900	00	50.000,00
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA			
2501.0630021.2.037	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICIA MILITAR	3490.3600	00	5.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0407021.2.047	MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ESTADO DA AGRIC., ABAST. E REFORMA AGRARIA	3490.3900	00	32.000,00
		T O T A L		502.000,00



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
ANEXO DO DECRETO NRO.: 6561REMANEJAMENTO
03-11-94

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
1103.0307021.2.074	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	6.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.076	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	70.000,00
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA			
2301.0630021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1500	00	15.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0630021.2.103	MANUTENCAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DA CAPITAL	3490.3900	00	115.308,12
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FAZENDA			
2501.0307021.2.106	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3490.9300	00	115.733,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.194	MANUT. E FUNC. DAS ATIV. DA SECRET. DE ESTADO DE DESENV. AMBIENTAL	3490.3000	00	8.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.194	MANUT. E FUNC. DAS ATIV. DA SECRET. DE ESTADO DE DESENV. AMBIENTAL	3490.3600	00	10.000,00
	T O T A L			842.041,12

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
 ANEXO DO DECRETO NRO.:

6564 REMANEJAMENTO
 03-11-94

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.194	MANUT. E FUNC. DAS ATIV. DA SECRET. DE ESTADO DE DESENV. AMBIENTAL	3490.3800	00	3.500,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.194	MANUT. E FUNC. DAS ATIV. DA SECRET. DE ESTADO DE DESENV. AMBIENTAL	3490.3900	00	35.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0308030.2.201	MANUTENCAO DA COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL	3490.3000	00	116.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0308030.2.201	MANUTENCAO DA COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL	3490.3600	00	14.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0308030.2.201	MANUTENCAO DA COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL	3490.3900	00	40.000,00
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO			
1104.0308032.2.269	MODERNIZACAO DO CONTROLE INTERNO	4590.5200	00	25.000,00
	ENT. SUPERVISIONADA - SEDUC			
1610.080702.2.293	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS PARA MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SUDER	4511.4200	00	50.000,00
TOTAL				1.125.541,12

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
ANEXO DO DECRETO NRO.:

REMANEJAMENTO
6564 03-11-94

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA D A D E S P E S A	F N T	V A L O R
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0630021.2.329	MANUTENCAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO INTERIOR	3490.3900	00	270.523,40
T O T A L				1.396.064,52

pa

la

Ar

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
ANEXO DO DECRETO NRO.: 6564EXCESSO
03-11-94

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.1.265	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	3490.3900	12	31.829,16
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.1.265	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	4590.5200	12	16.009,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4590.5200	12	99.279,87
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.080	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0841190.2.241	MANUTENCAO DO ENSINO PRE-ESCOLAR	3490.3000	12	112.352,46
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0841190.2.241	MANUTENCAO DO ENSINO PRE-ESCOLAR	3490.3900	12	70.587,58
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0841190.2.241	MANUTENCAO DO ENSINO PRE-ESCOLAR	4590.5200	12	73.822,13
TOTAL				1.525.257,41

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: III
ANEXO DO DECRETO NRO.:

6564

QUOTAS TRIMESTRAIS

03-11-94

UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA	0,00	0,00	1.645.263,59	642.704,72	2.287.968,31
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	7.625.678,38	7.183.741,38	14.809.419,76
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN	0,00	0,00	14.194.077,53	10.300.216,18	24.494.293,71
ENTIDADES SUPERVISIONADAS SEAGRI	0,00	0,00	1.325.861,42	2.630.079,38	3.955.940,80
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA	0,00	0,00	2.112.798,58	2.820.574,47	4.941.373,05
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ADASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA	0,00	0,00	18.022.020,04	18.391.413,16	36.413.441,20
ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN	0,00	0,00	32.210.592,32	30.146.485,96	62.357.078,28
CASA CIVIL	0,00	0,00	3.051.242,93	2.377.223,85	5.428.466,78
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	537.090,57	799.168,18	1.337.058,75
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FAZENDA	0,00	0,00	4.039.314,33	18.991.835,93	23.031.150,26
CASA MILITAR	0,00	0,00	3.316.084,27	959.293,65	4.275.377,92
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	0,00	0,00	2.601.164,38	2.697.076,46	5.298.540,76
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	0,00	0,00	3.223.074,90	8.012.096,05	12.036.770,95
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	285.178,69	395.054,54	681.033,23
ENT. SUPERVISIONADA - SEDUC	0,00	0,00	447.537,60	387.754,20	835.291,80
HOSPITAL DE BASE	0,00	0,00	2.706.492,44	4.202.316,04	6.908.808,28
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	0,00	0,00	1.775.458,02	1.321.766,18	3.097.224,20

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: III
 ANEXO DO DECRETO NRO.:

6564

QUOTAS TRIMESTRAIS

03-11-94

TRIMESTRES

UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	0,00	0,00	5.264.854,54	8.550.535,40	13.815.389,94
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0,00	0,00	18.034.068,45	32.717.706,60	50.751.775,05

fl

R

IA